ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.626-A, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228,Centro –CEP59343-000–Fones: (84)3472.3900–Fax:(84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com

DECRETO N° 1.626-A, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Abre crédito adicional no orçamento vigente do município de Jardim do Seridó, o crédito suplementar será no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 1.187/2020, de 30 de dezembro de 2020;
CONSIDERANDO o limite de 20% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jardim do Seridó no exercício corrente, conforme o anexo único constante do presente Decreto, o referido crédito será no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para reforço de dotação orçamentária.
I – As dotações que sofrerão suplementação estarão identificas no anexo a este decreto por: **Anexo I (Acréscimo).**
Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:
I – R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) **,através** de ANULAÇÃO – podendo ser total ou parcial – de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.
II – As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo II (Redução).**
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua subscrição.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 24 de fevereiro de 2021.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ									
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT								**Elaboração de Credito**	
CNPJ: 08.086.662/0001-38									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
37	24/02/2021	226.159/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	10.000,00	24/02/2021	DECRETO: 1.626	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)									**10.000,00**
05.001 Fundo Municipal de Saúde									**10.000,00**
			2185 ENFRENTAMENTO A CRISE DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS(COVID-19)						**10.000,00**
Nº Solic.: 27 Acrescentar					3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		12110000	0001	10.000,00
Total:									**10.000,00**
Anexo II (Redução)									**10.000,00**
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos									**10.000,00**
			1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO						**10.000,00**
Nº Solic.: 29 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15200000	0001	10.000,00
Total:									**10.000,00**
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
38	24/02/2021	301.014/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	20.000,00	24/02/2021	DECRETO: 1.626	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)									**20.000,00**
12.001 Fundo Municipal de Assistência Social									**20.000,00**
			2186ENFRENTAMENTO A CRISE DE SAÚDE PÚBLICA						**20.000,00**

			DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)						
Nº Solic.: 8 Acrescentar					3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		10010000	0001	20.000,00
Total:									**20.000,00**
Anexo II (Redução)									**20.000,00**
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos									**20.000,00**
			1032IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO						**20.000,00**
Nº Solic.: 30 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15200000	0001	20.000,00
Total:									**20.000,00**
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
39	24/02/2021	301.025/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	100.000,00	24/02/2021	DECRETO: 1.626	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)									**100.000,00**
12.001 Fundo Municipal de Assistência Social									**100.000,00**
			2186ENFRENTAMENTO A CRISE DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)						**100.000,00**
Nº Solic.: 9 Acrescentar					3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		13110000	0001	64.000,00
Nº Solic.: 9 Acrescentar					3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		13110000	0001	35.000,00
Nº Solic.: 9 Acrescentar					3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		13110000	0001	1.000,00
Total:									**100.000,00**
Anexo II (Redução)									**100.000,00**
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos									**100.000,00**
			1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO						**100.000,00**
Nº Solic.: 31 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15200000	0001	100.000,00
Total:									**100.000,00**

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:F416E874

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/03/2021. Edição 2477
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/